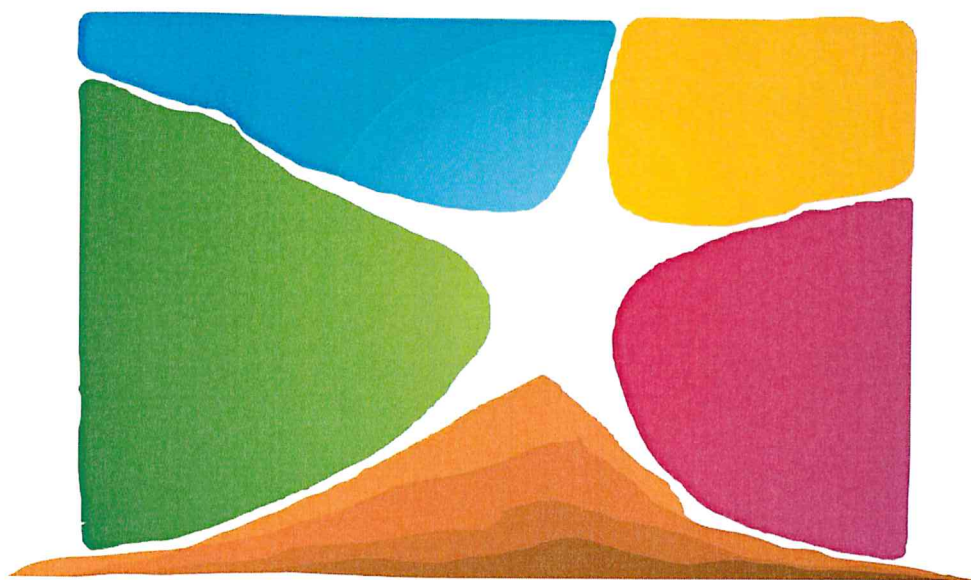


BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



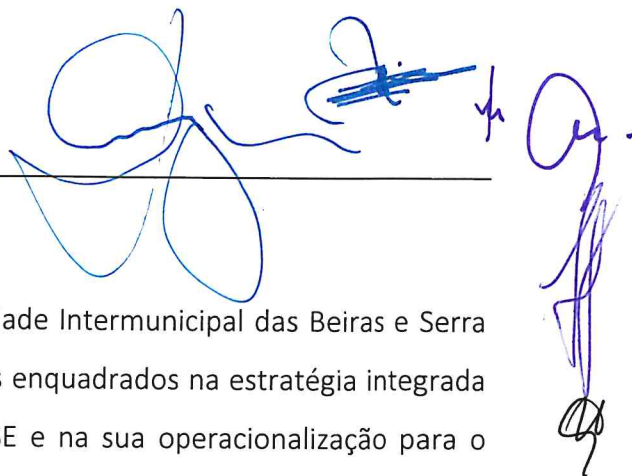
PLANO DE ATIVIDADES 2019



INDICE

1 - Introdução -----	3
2 - Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE-----	3
3 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria-----	8
3.1 - Projetos submetidos/aprovados e em curso-----	8
3.2 - Projetos submetidos e/ou submeter -----	14
4 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE -----	22
5 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal -----	37
6 – A CIM como Autoridade de Transportes -----	38
7 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2019 -----	42
8 – Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2019 -----	43

Anexos



1- Introdução

O Plano de Atividades para o ano 2019 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, continua alinhado com projetos enquadrados na estratégia integrada de desenvolvimento e coesão territorial da CIM-BSE e na sua operacionalização para o período de programação estrutural 2014-2020.

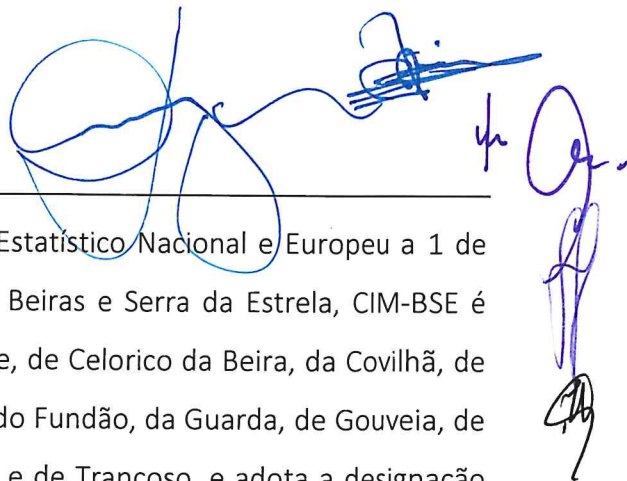
O Plano de Atividades para o ano 2019 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se num contexto de consolidação e conclusão de alguns projetos intermunicipais que se encontram em execução no âmbito do Portugal 2020, e simultaneamente apresenta um conjunto de iniciativas/projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras).

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2019.

2- Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados em reunião de Assembleia Intermunicipal de 14 de Março de 2014, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde às novas Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional



(NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015. A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 236.023 pessoas. É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

A CIM-BSE, tem como Visão, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

Dentro de 10 anos, a região das Beiras e Serra da Estrela quer ser a líder de crescimento do interior do País, sendo reconhecida como uma região atrativa para novas atividades económicas, uma origem de marcas diferenciadas, um destino turístico de qualidade, e como tal, uma referência nacional na valorização de recursos endógenos.

Os nossos cidadãos terão níveis de qualificação, oportunidades de desenvolvimento profissional e acesso a cuidados de saúde alinhados com a média nacional.

O nosso património histórico, cultural e natural, bem como a cooperação transfronteiriça, continuará a ser centrais para a diferenciação e para o crescimento sustentável da Região, resultando numa evolução demográfica mais favorável que a do País.

A CIM-BSE, tem como Missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias



e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

Desenvolver um processo de integração interna e de convergência acelerada com os indicadores socioeconómicos nacionais.

Alinhar prioridades e a coordenação de iniciativas, tendo em vista a utilização eficiente de financiamentos públicos e a captação de investimentos privados, resultando em projetos com impactos visíveis na eficiência do uso de recursos públicos, na especialização inteligente da Região, na qualidade de vida das populações e na utilização sustentável do território.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN / Portugal 2020;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;



- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Recursos Físicos

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na Guarda, na Rua D. Sancho I, número 3, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº44, 45 e 46, 6300-725 Guarda.

Recursos Humanos

1 — A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal.

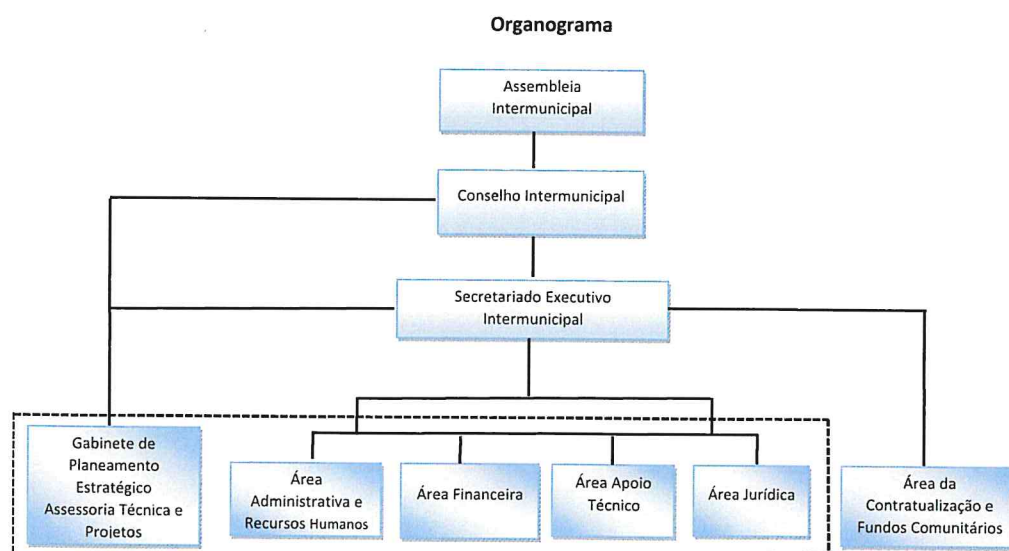


Presentemente a estrutura de Recursos Humanos é composta por:

N.º	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vínculo	Local Trabalho
1	António Luis M. Ruas	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Engenharia Civil	Nomeação (a)	Guarda
1	António Carlos C. Martins	Secretário Executivo da CIM-BSE	Advocacia	Nomeação (a)	Guarda
1	António José D. Miraldes	Chefe de equipa multidisciplinar / Coordenador da Equipa de Apoio Técnico	Gestão	RJEPTI (b)	Guarda
1	Joana Sónia M. Farias	Técnica Superior	Economia	RJEPTI	Guarda
1	Rui Pedro Mendes	Técnico Superior	Engenharia Civil	RJEPTI	Guarda
1	Claudina Diogo Marquez	Técnico Superior	Contabilidade	RJEPTI	Guarda
1	Maria Gabriela Leal	Técnico Superior	Gestão	RJEPTI	Guarda

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 5/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 2º Grau





3 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2019 incidem na continuidade dos projetos submetidos e a submeter aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020. Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

3.1 - Projetos submetidos/aprovados e em curso

Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede, (Aviso Centro 14-2016-03) – Candidatura “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela” desenvolvida em co-promoção com os 15 Municípios pertencentes à CIM, e cujos objetivos são:

- 1) Valorizar os artistas da Região BSE (Música, Dança, Literatura, Teatro, entre outros), através da criação de um programa cultural em rede que promova a itinerância de espetáculos pelos 15 municípios;
- 2) Incrementar os fluxos turísticos na Região BSE através de uma atuação integrada e em rede de valorização do património cultural e de promoção dos produtos turísticos;
- 3) Aumentar os níveis de participação da população na implementação das estratégias e ações de promoção do território e de valorização do património cultural.

Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela” - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”. O plano de ação contempla a



criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

Pretende com a operação “À Descoberta da Serra da Estrela” contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Resumidamente, a operação é ancorada no produto composto “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes tipologias de investimento:

- d) Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;
- e) Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;
- f) Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes



Candidatura aprovada, em curso/implementação:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura “Assistência Técnica AST 2017/2018” – CENTRO-77-2017-04, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

A candidatura “Assistência Técnica da CIM-BSE – 2017/2018”, vem formalizar o modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM.

Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

- a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:
 - i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;
 - ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;
 - iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;
 - iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;
 - v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.
- b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;
- c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;
- d) Gerir programas e projetos contratualizados;
- e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Compete ainda à área de Contratualização de Fundos Comunitários, assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;
2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

Funções	Formação	Substituição por ausência
Coordenador	Lic. Gestão	As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em nenhuma fase prévia da candidatura. Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos. Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta, poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão
Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos “dossiers” de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o Contrato de Subvenção Global)	Lic. Engenharia Civil Lic. Gestão, Economia, contabilidade, entre outras.	

Assim, durante o ano de 2019 a EAT-CIMBSE dará continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da análise de candidaturas e validação da despesa associada às operações.



De referir que, o trabalho desenvolvido pela CIM como Organismo Intermédio incide não só nas candidaturas sinalizadas/submetidas pelos Municípios no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento, mas também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas privadas ao Si2e – Sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (criação de emprego) e 8.8 (desenvolvimento e criação de emprego).

Relativamente ao sistema de incentivos Si2e – aviso de concurso - AVISO N.º CENTRO-M7-2017-27 (1ª e 2ª fase) publicado pela CIMBSE, foram apresentadas cerca de 220 candidatura (de forma multi fundo ou uni fundo FEDER e FSE) por parte de pequenas e micro empresas (existentes ou a constituir) que pretendem intervir no território da CIMBSE.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Candidatura “Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE” enquadra-se no anúncio de abertura de procedimento concursal nº 01/0122/2018. O Gabinete Técnico Intermunicipal tem como missão contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

O Gabinete Técnico Florestal da CIMBSE é composto por um técnico superior com licenciatura na área de ciências florestais e terá as seguintes funções:

- a) Acompanhamento das políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);



- f) Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- g) Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- i) Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.
- j) Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- k) Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- l) Definir a norma de transposição dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais, preparar as propostas de normativos para a transposição dos PROF para os PDM;
- m) Preparar formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e da utilização geográfica junto dos GTF municipais;
- n) Coligir toda a informação dos Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. no formato definido por este instituto;
- o) Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal;
- p) Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Candidatura ao apoio e funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, aprovada no âmbito do anúncio de abertura de procedimento concursal nº 09/0121/2018.

A Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE é composta por 14 assistentes operacionais - sapadores florestais, mais um coordenador (técnico superior).



Os 14 assistentes operacionais da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, têm como funções a exercer:

- a) Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- b) Silvicultura de carácter geral;
- c) Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- d) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- e) Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- f) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- g) Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).

3.2 - Projetos submetidos e/ou submeter

3.2.1 - Projetos submetidos

Candidatura submetida:

Candidatura apresentada pela CIMBSE à linha de apoio Valorizar Corredores de Património Natural da Região da Serra da Estrela – Grande Rota do Mondego e Grande Rota do Alva.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O projeto transversal e intermunicipal prevê a realização de duas Grandes Rotas que interligadas permitam a valorização do território compreendido pelos rios Mondego e Alva desde a sua Nascente à Foz.

Pela sua complementaridade e interligações este protejo permitirá interligar estas grandes rotas, com a Grande Rota das Aldeias Históricas a GR22, permitindo tornar visitáveis os dois grandes rios que nascem na região da área protegida da Serra da Estrela, o rio Mondego, e o Rio Alva

Os objetivos gerais são:

- desenvolver uma estrutura de animação permanente que materialize no território o corredor de visitação transversal que o Mondego representa para a região da Serra da Estrela (e para toda a região Centro) para a visitação do seu património natural, contribuindo deste modo para a facilitação da integração da múltipla oferta de turismo de natureza, existente ao longo deste corredor, em produto estruturado;
- criar em torno dos corredores de visitação propostos no estudo prévio uma dinâmica de elemento agregador da oferta, elencando-a num tema e lógica de visitação, proporcionando deste modo a possibilidade de uma comunicação e comercialização direcionada mas com escala e capacidade de penetração em novos mercados.

Candidatura submetida:

Candidatura “Programa de valorização da fileira do queijo da Região” têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;



5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;
6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;
7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;
8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;
9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

A fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região.

Contudo, é crucial construir uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

Face ao exposto, foi desenhado o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro que considera apenas os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa; Serra da Estrela e Rabaçal.

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses e é composto pelo seguinte grupo de atividades:

- Grupo 1 – Criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao recurso endógeno;
- Grupo 2 – Qualificação e modernização da oferta do recurso endógeno;
- Grupo 3 – Promoção e marketing inovadores dos Queijos e dos territórios e por último o Grupo 4 relativo à Gestão do projeto.

O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com



um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

Candidatura submetida:

Candidatura “Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela” enquadrada no Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

A Candidatura “Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela” está enquadrada na estratégia regional e contribuirá para o reforço do produto turístico âncora “cultura e história”, na medida em que permitirá valorizar e promover o legado judaico na região, o qual apresenta elementos históricos e culturais com forte vocação turística.

A herança judaica é evidenciada em praticamente todos os municípios integrados na CIM-BSE, sendo que, dos municípios que integram a Rede de Judiarias de Portugal, 38% pertencem a esta região. Importa, por isso, divulgar e promover este património de forma integrada a nível regional, permitindo afirmar este território enquanto importante destino de turismo cultural a nível mundial.

Neste sentido, a CIM-BSE, com o apoio da Rede de Judiarias de Portugal, pretende estruturar e qualificar a oferta turística em torno do património judaico através da realização das seguintes ações:

- Criação da Rota do património judaico das Beiras e Serra da Estrela (e.g. levantamento do património, desenvolvimento de App mobile);
- Programa de Capacitação dos agentes do turismo das Beiras e Serra da Estrela para a implementação e operacionalização da Rota;
- Comunicação e Promoção da Rota Turística (e.g. Programa hosted buyers Internacionais);
- Monitorização da procura do produto turístico “Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela”;



A implementação destas ações irá permitir a valorização e promoção do património judaico (material/imaterial) numa perspetiva regional, agregando, qualificando e estruturando os pontos de interesse turístico, potenciando atratividade da região e a dinamização do turismo cultural na região.

A candidatura “Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela” apresentada corporiza uma oportunidade para a valorização e promoção do património judaico existente na região das Beiras e Serra da Estrela, um dos ativos mais diferenciadores e distintos deste território, apresentando, por isso, um carácter inovador, visto que:

-Promove o património judaico enquanto produto turístico

Um dos aspetos inovadores deste projeto prende-se com o facto de promover o património judaico da região enquanto produto turístico. Apesar da herança judaica no território apresentar uma elevada importância histórica e cultural, per si, a sua valorização e promoção enquanto produto turístico corporiza uma oportunidade de afirmação do território como um destino de excelência para o turismo judaico na sua vertente cultural. A qualificação e estruturação da oferta turística em torno do património judaico permitirá dinamizar a atividade turística, especialmente aos níveis de alojamento, restauração e animação turística, contribuindo para a diversificação da oferta turística existente na região.

-Promove a região de uma forma integrada e diferenciada

A candidatura permitirá promover a região de uma forma diferenciada, na medida em que qualifica e estrutura a oferta do património judaico numa dimensão regional. De facto, os principais pontos de interesse turístico em torno do património judaico estarão devidamente estruturados numa Rota Turística, com forte componente tecnológica (Mobile App) e de conteúdos digitais (vídeo e fotografia) associados, permitindo aos visitantes um maior conhecimento dos elementos Histórico-culturais presentes na Rota e usufruir de uma experiência turística dinâmica e interativa. De igual modo, pretende-se capacitar os agentes de turismo regionais para a oferta integrada desta Rota Turística, assim como comunicar e divulgar o novo produto turístico juntos dos principais potenciais



mercados emissores, (hosted buyers, etc.), internacionalizando-o e potenciando a atração e fidelização de visitantes estrangeiros.

Candidatura submetida:

Candidatura “All for All – Promoção da Acessibilidade nas Beiras e Serra da Estrela” enquadrada no Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

A Candidatura “All for All – Promoção da Acessibilidade nas Beiras e Serra da Estrela” “, com vista a responder às necessidades especiais de quem visita a região, diminuindo os obstáculos físicos, sensoriais e intelectuais à sua experiência turística, de modo a que todos os indivíduos, independentemente das suas limitações, tenham direito à oferta turística e hoteleira, promovendo, de facto, o Turismo e a Cultura para todos. Pretende-se, como tal, o desenvolvimento de uma plataforma inovadora, com informação acessível e a criação de um Selo certificador da acessibilidade, com vista a premiar os espaços verdadeiramente acessíveis da região BSE.

Este projeto apresenta, assim, como objetivo geral a promoção e reconhecimento da região das Beiras e Serra da Estrela (BSE) como destino turístico acessível, tendo sido definidos ainda os seguintes objetivos específicos:

1. Promover a igualdade de oportunidades na experiência turística ao promover a eliminação de barreiras, com vista a uma cultura de não discriminação e de efetiva inclusão;
2. Contribuir para o desenvolvimento económico, social e turístico sustentável das economias locais que compõem a região BSE;
3. Sensibilizar os cidadãos e agentes económicos regionais para a importância do Turismo Acessível enquanto fonte de receitas e de valor acrescentado para a região;
4. Permitir o planeamento da visita turística de forma autónoma e independente de pessoas com deficiência ou limitações de acessibilidade, respeitando os seus direitos e a sua individualidade.



Assim, para a implementação e efetiva concretização dos objetivos anteriormente mencionados, o presente projeto divide-se em três ações fundamentais:

1. Levantamento e Recolha de Informações
2. Desenvolvimento de Plataforma e Aplicação da Acessibilidade
3. Criação de Selo da Acessibilidade.

Candidatura submetida:

Candidatura “Food Tourism @ BSE” enquadrada no Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

A Candidatura “Food Tourism @ BSE”, pretende promover e consolidar o potencial da região das Beiras e Serra da Estrela enquanto destino turístico gastronómico, aumentando a sua atratividade na experiência turística e, consequentemente, a sua competitividade territorial.

Esta Candidatura contempla, assim, como objetivo geral a promoção e desenvolvimento da região das Beiras e da Serra da Estrela (BSE) enquanto destino turístico gastronómico, apresentando igualmente os seguintes objetivos específicos:

1. Desenvolver um setor gastronómico inovador e criativo que combine a Cultura, as atrações, a comida e o vinho da região BSE;
2. Promover o desenvolvimento de uma identidade gastronómica da região BSE;
3. Aumentar o número de visitantes, especialmente de turistas gastronómicos, de forma a gerar mais receitas, mais empregabilidade e maior produtividade;
4. Fomentar o empreendedorismo nos habitantes locais e preservar as atividades económicas dos agentes económicos locais;
5. Garantir a preservação e a sustentabilidade ambiental, social e económica do território, reforçando a competitividade do destino.



Para a efetiva concretização dos objetivos acima apresentados, a presente candidatura visa o desenvolvimento de uma Estratégia de Comunicação sólida, assente em seis eixos fundamentais:

1. Plataforma – “Food Tourism @ BSE”
2. Web série – “Cooking @ BSE”
3. Brochura – “BSE Cuisine”
4. Eventos e Festivais gastronómicos
5. Rotas Gastronómicas – “BSE Food Routes”
6. Social Media Marketing.

3.2.2 - Projetos a submeter

Candidatura a submeter:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica, Projeto: “Assistência Técnica AST 2019/2020”, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre o MaisCentro e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

Candidatura a submeter:

PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. A candidatura a submeter tem como objetivo apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

Candidatura a submeter:

Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços (PADES). A candidatura a submeter enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas e tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria



do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

Do trabalho em rede resultará para o cidadão a atenuação de eventuais desequilíbrios através da disponibilização do acesso aos serviços e aos recursos de biblioteca existentes na comunidade, independentemente do seu município de origem. Assim será possível reduzir custos e ganhar escala, reforçando a identidade regional e coesão territorial sem prejuízo da identidade local.

4 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários stakeholders, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos.

Para o financiamento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, as Autoridades de Gestão dos PO financiadores asseguram para o período de vigência dos



Programas, um apoio global de Fundos que totalizam 44.599.200,00 euros, distribuído de acordo com os seguintes quadro:

Quadro de Investimentos			
P.I.	Designação do Investimento	Promotor Nome	FUNDO - Valor Investimento
02.03	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	2 600 000,00 €
03.M04	Regadios e Outras Infraestruturas Coletivas das Beiras e Serra da Estrela	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	1 080 350,00 €
03.M04	Segurança Barragens	DRAP-Centro	349 350,00 €
04.03	Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela-Iluminação pública	CIM-BSE	5 250 000,00 €
04.03	Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela-Piscinas	CIM-BSE	2 400 000,00 €
05.02	Investimentos para riscos específicos e resistência a Catástrofes.	CIM-BSE	800 000,00 €
06.03	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	1 996 250,00 €
06.03	Muralhas da Praça de Almeida	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	850 000,00 €
06.03	Castelo de Belmonte	MUNICÍPIO DE BELMONTE	170 000,00 €
06.03	Torre Centum Cellas	MUNICÍPIO DE BELMONTE	403 750,00 €
06.03	Torre de Almofala	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	400 000,00 €
06.03	Sé da Guarda	MUNICÍPIO DA GUARDA	340 000,00 €
06.03	Castelo de Longroiva	MUNICÍPIO DE MÊDA	315 000,00 €
06.03	Castelo de Marialva	MUNICÍPIO DE MÊDA	85 000,00 €
06.03	Castelo de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	357 500,00 €
06.03	Castelo de Alfaiates	MUNICÍPIO DO SABUGAL	340 000,00 €
06.03	Requalificação da Torre dos Ferreiros	MUNICÍPIO DA GUARDA	500 000,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue and purple ink]

08.03	Emprego por conta Própria e empreendedorismo	CIM-BSE	2 500 000,00 €
08.08	Viveiros de Empresas e microempresas	CIM-BSE	1 500 000,00 €
09.07	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	CIM-BSE	500 000,00 €
09.07	Construção da US de S. Romão	MUNICÍPIO DE SEIA	170 000,00 €
10.01	Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	6 500 000,00 €
10.05	Intervenções na EBS Dr. José Casimiro Matias em Almeida, EBS de Vilar Formoso e Pré-escolar de Vilar Formoso	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	339 611,00 €
10.05	Centro Escolar de Caria	MUNICÍPIO DE BELMONTE	179 014,27 €
10.05	Intervenções na EB e JI da Lageosa do Mondego e EB1 Santa Luzia-Escolas de Acolhimento	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	256 606,73 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	84 818,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	145 310,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	238 770,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	63 693,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	47 050,00 €
10.05	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de FCR	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	304 752,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Requalificação de Infraestruturas e Equipamentos do Ensino Pré Escolar e Básico	MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES	189 683,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento Serra da Gardunha	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	200 000,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	200 000,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância do Agrupamento Serra da Gardunha	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	61 226,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	42 560,00 €
10.05	Centro Escolar da Guarda	MUNICÍPIO DA GUARDA	500 000,00 €
10.05	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	MUNICÍPIO DE GOUVEIA	316 006,00 €
10.05	Requalificação das Escolas de Manteigas	MUNICÍPIO DE MANTEIGAS	168 293,00 €
10.05	Requalificação de Escolas do 2º ciclo	MUNICÍPIO DE MÊDA	238 725,00 €
10.05	Centro Escolar de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	345 057,00 €
10.05	Infraestruturação da Rede escolar: EB do Soito e EB e Pré-escolar da Cidade do Sabugal	MUNICÍPIO DO SABUGAL	469 519,00 €
10.05	Requalificação das Escolas Pré Escolar e Ensino Básico do concelho de Seia (Paranhos da Beira, Sandomil, Santiago, Toroselo, Tourais/Paranhos, Dr. Abranches Ferrão e Tourais)	MUNICÍPIO DE SEIA	464 517,00 €
10.05	Centro Escolar da Ribeirinha	MUNICÍPIO DE TRANCOSO	312 046,00 €
10.05	ES do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	2 000 000,00 €
10.05	ES de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	1 500 000,00 €
10.05	ES Frei Heitor Pinto	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	2 800 000,00 €
10.05	EBS Sacadura Cabral	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	2 000 000,00 €
10.05	ES de Seia	MUNICÍPIO DE SEIA	300 000,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	MUNICÍPIO DA GUARDA	224 861,05 €
10.05	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	MUNICÍPIO DA GUARDA	397 881,95 €
10.05	EBS da Sé	MUNICÍPIO DA GUARDA	700 000,00 €
10.05	Igreja de Santa Marinha de Moreira de Rei	MUNICÍPIO DE TRANCOSO	102 000,00 €
TOTAL			44 599 200,00 €

Quadro resumo do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE

Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)		Programa Operacional	FEDER €	FSE €	FUNDO COESÃO €	FEADER €	TOTAL €
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2 600 000,00				2 600 000,00
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1 429 700,00	1 429 700,00
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7 650 000,00				7 650 000,00
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de	POSEUR			800 000,00		800 000,00



[Handwritten signature and initials in blue ink]

	resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).						
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural.	PO CENTRO 2020	1 996 250,00				5 859 500,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património cultural.	PO CENTRO 2021	3 863 250,00				
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	PO CENTRO 2020		2 500 000,00			2 500 000,00
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	PO CENTRO 2020	1 500 000,00				1 500 000,00
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	PO CENTRO 2020	670 000,00				670 000,00
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais,	PO CENTRO 2020		6 500 000,00			6 500 000,00



	não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.						
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15 090 000,00				15 090 000,00
TOTAL			33 369 500,00	9 000 000,00	800 000,00	1 429 700,00	44 599 200,00

Apresentam-se, de forma sintetizada, o “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 2.3., cujo objetivo geral é a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência.

A modalidade de candidatura será em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro terá o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito da modernização administrativa, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação será objecto de



uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

P.I. 3.4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:

- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;
- Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes.

Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação será objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.



Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentará adicionalmente uma candidatura transversal para a implementação de medidas transversais em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2017 a 2019).

P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 5.2. - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil), cujo objetivo geral é reforçar os sistemas de informação para apoio mais eficiente à decisão em termos de resposta ou de recuperação face a acidentes graves, dando prioridade ao preenchimento de lacunas, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, complementaridade de conteúdos e partilha de recursos.

A candidatura foi aprovada pelo POSEUR em 2016 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo POSEUR, está numa fase de implementação, por parte da CIMBSE, em parceria com os Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação será objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, cujo objetivo geral é



[Handwritten signature in blue ink]

promover a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentará adicionalmente uma candidatura transversal para a implementação de um projeto transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PO CENTRO, está numa fase de implementação, por parte da CIMBSE e dos Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação será objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

P.I.8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE):

e

P.I.8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, enquadram-se no Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR),

As candidaturas apresentadas pelos promotores privados, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.



- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se aprovadas pelo PO CENTRO e de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se numa fase de aprovação/implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 18 meses (entre 2017 a 2019).

P.I. 9.7. – Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: Unidades Móveis de Saúde e Sistemas de Transporte:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 9.7. - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária, cujo objetivo geral é o reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente pela aquisição de viaturas devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade, nomeadamente unidades móveis de saúde, unidades móveis de intervenção precoce e unidades de emergência médica.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se em fase de submissão (final de dezembro 2018), por parte da CIMBSE, cujos beneficiários/utilizadores das unidades móveis serão os Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2018 e 2019).

P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2016 a 2018). Contudo, a operação será objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

P.I. 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas. A modalidade de candidatura é apresentada/executada por cada Município, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento 10.5, tem como objetivo conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças



em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, esta P.I., pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta, ainda deficitária, em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Esta Prioridade de Investimento/projetos encontram-se numa fase de aprovação/implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2016 a 2018) para as operações inseridas no 1º aviso de concurso. As restantes operações submetidas e a submeter no âmbito do 2º aviso de concurso, o período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2018, 2019 e 2020).

É de salientar que, no âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, deliberou em reunião 10/04/2018 uma proposta de alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, encontrando-se aguardar a referida decisão.

O quadro seguinte apresenta as alterações ao PDCT-BSE de forma resumida:

Prioridades de Investimento	CIMBSE		
	PDCT - Aprovado	PDCT - Proposta de ALTERAÇÃO	DESVIO
	Valor Fundo	Valor Fundo	Valor Fundo
P.I 2,3 - O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	2 600 000,00 €	2 536 116,99 €	-63 883,01 €
P.I 3,4 - Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
P.I 4,3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	7 650 000,00 €	5 082 371,84 €	-2 567 628,16 €



P.I 5,2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
P.I 6,3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.	1 996 250,00 €	4 000 488,77 €	2 004 238,77 €
P.I 6,3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.	3 863 250,00 €	4 689 610,07 €	826 360,07 €
P.I 8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €	0,00 €
P.I 8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	0,00 €
P.I 9,7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	670 000,00 €	740 246,28 €	70 246,28 €
P.I 10,1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	6 500 000,00 €	3 790 637,60 €	-2 709 362,41 €
P.I 10,5 - MAPEAMENTO - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	9 000 000,00 €	9 740 699,99 €	740 699,99 €
P.I 10,5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	6 090 000,00 €	7 446 890,66 €	1 356 890,66 €
SUBTOTAL	44 599 200,00 €	44 256 762,20 €	-342 437,81 €
Novas Prioridades de Investimento	CIMBSE		



PI 9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade: Designação: PT Hospital Fundão - CHCB	0,00 €	163 972,24 €	163 972,24 €
P.I - 8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	0,00 €	178 465,56 €	178 465,56 €
SUBTOTAL	0,00 €	342 437,80 €	342 437,80 €
TOTAL	44 599 200,00 €	44 599 200,00 €	0,00 €

De referir que, a proposta de alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:

Por parte da CIMBSE:

- Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).

Por parte dos MUNICIPIOS:

- Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada. Conforme quadro em anexo.
- Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.
- Por outro lado, verificou-se por parte de dois Municípios (Fundão e Manteigas) a inclusão de duas novas PI's. Conforme quadro em anexo.



[Handwritten signatures in blue ink]

Em suma, a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE não ultrapassa o valor global contratualizado, apenas prevê um reajuste das verbas entre PI's e um ajustamento às necessidades reais de investimentos em cada Município.

5 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:

Durante o ano 2019 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

a) Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.

- Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2019-2020. No âmbito deste trabalho a CIMBSE pretende iniciar ainda em 2018 o processo de diagnóstico de necessidades e o exercício de identificação de áreas de qualificação e saídas profissionais prioritárias, em articulação/concertação com as Escolas e outras entidades regionais.

b) - Protocolo celebrado

- Rede de Bibliotecas da CIMBSE

c) - Contrato celebrado com Central de Compras da CIMBSE

- Parceiros: Empresa Municipia

d) - Autoridade Urbana - Assunção das competências no âmbito da execução dos PEDU's

- Parceiros: Municípios da Guarda, Fundão, Covilhã, Seia e Gouveia

e) - Contrato celebrado com empresa Inov Mais - Criação de um gabinete comum em Bruxelas

- Parceiros: CIMBSE + 7 CIM's da Região Centro

f) – Observatório das Beiras e Serra da Estrela

- Parceiros: UBI e IPGuarda

g) Constituição do Conselho Técnico da CIMBSE – Criação de um grupo de trabalho composto por Vereadores acompanhados por técnicos superiores de cada Município, em função da temática a trabalhar

Em simultâneo, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê desenvolver outras atividades/projetos de cariz intermunicipal, no sentido de promover, divulgar as potencialidades, recursos e especificidades de todos os “atores chaves” da área territorial da CIM-BSE, nomeadamente ao nível Nacional e Internacional, através de participação em Feiras (BTL, FIT, entre outras).

Por outro lado, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê em 2019 apresentar iniciativas e/ou projetos de cariz intermunicipal, a financiamento ao PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos.

6 – A CIM como Autoridade de Transportes

A Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016 aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

Nos termos do nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016, o Estado pode delegar parte ou a totalidade das suas competências na área dos transportes noutras



entidades, designadamente no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), por despacho do membro do Governo responsável pela área dos transportes, ou nas comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas ou municípios, nos termos do disposto no artigo 10.º

De acordo com o estipulado no artigo 10.º - (Delegação e partilha de competências), e nos termos do ponto 1 do referido artigo “As autoridades de transportes podem delegar, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente, as respetivas competências noutras autoridades de transportes ou noutras entidades públicas” e no ponto 4 “a delegação e a partilha de competências referidas nos números anteriores, quando estejam em causa municípios, comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, processam -se nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, com as devidas adaptações”.

Neste contexto, os 15 Municípios pertencentes à CIM-BSE decidiram na reunião de 14/06/2016 do conselho intermunicipal da CIM-BSE, delegar na CIM as respetivas competências de autoridade de transportes, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcialmente.

Durante o ano de 2019 a CIM-BSE irá dar continuidade às ações e medidas necessárias para implementar as mudanças estruturais que estão estabelecidas no novo RJSTPT. Assim como, irá executar/implementar as candidaturas aprovadas, designadamente:

A Candidatura “Capacitação inicial de Autoridade de Transportes da CIMBSE” insere-se no 1º Aviso de abertura de candidaturas do Fundo para o Serviço Público de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, I.P. Esta candidatura tem como objetivo: Num primeiro ponto, procura dotar a Comunidade Intermunicipal de ferramenta de SIG e correspondente software e hardware necessário para o mesmo. Tratar-se-á numa primeira fase da aquisição de um servidor e uma estação de trabalho, e um computador tipo “tablet” para deslocações várias, capaz de operar ferramentas SIG, com o correspondente software associado, para produção documental etc (tipo “office” e “acrobat”).

Está também previsto, a aquisição de software de intranet (e extranet), tipo “sharepoint” para desenvolver a melhor comunicação entre todas partes interessadas, que permitirá



[Handwritten signatures and scribbles in blue and purple ink.]

não só haver um repositório de toda a informação, em que todos possam consultar as mais recentes versões de documentos produzidos, como troca de informação segura e disponível. Esta medida permitirá ainda a produção de um ou mais portais que podem ser desenhados consoante o perfil ou necessidades associadas a cada parte interessada (como p. ex. ex-IMTT, URF (Portal Unidade de Regulação Ferroviária), Metro do Porto, etc).

Num segundo ponto procura investir no teste de uma ferramenta de software que permita iniciar as atividades de planeamento de rede e serviços de transporte e a monitorização do serviço prestado, e que ao mesmo tempo consiga evoluir para funcionalidades como seja o tracking do serviço, diretamente pela ferramenta ou através de interfaces abertos para integração com sistemas SAE existentes, funcionalidades de bilhética, informação ao passageiro, gestão do relacionamento com o cliente (e.g. inquéritos).

Nesse contexto a ferramenta deverá ser capaz:

- a) de proceder à montagem do sistema de informação geográfica de forma interativa com o componente principal, à modelação e ao planeamento de redes, recorrendo a módulos de planeamento e seguimento (tracking);
- b) Desenvolvimento de sistemas automáticos de transferência da informação operacional por parte dos operadores, quer por integração dos SAE's existentes, quer também à instalação de dispositivos nas viaturas;
- c) Desenvolvimento de ferramenta, que permita proceder à sistematização de informação vinda dos operadores, quer reportada, quer obtida de forma automática, tratando-a, disponibilizando-a, preferencialmente em tempo real (quando possível), e obtendo também desta forma os indicadores de cumprimento do contrato, que irão ser definidos.

A ferramenta será ainda capaz de exportar e importar, todos os dados relevantes, em nos standards europeus (NETEX e SIRI) bem com proceder à disponibilização de informação ao National Access Point (NAP), informação obrigatória ao abrigo da Diretiva Europeia ITS 2010/40/EU.

Ainda com esta ação, se pretende que o sistema seja completamente compatível com o SIGGESC, permitindo a comunicação bireccional (se for permitido), para haver uma completa compatibilização com os dois sistemas.



A candidatura “Planeamento da Rede de Transportes Públicos do Território da CIMBSE” insere-se no 2º Aviso de abertura de candidaturas do Fundo para o Serviço Público de Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, I.P. Esta candidatura tem como objetivo desenvolver 3 componentes:

a) Planeamento e definição da rede de Transportes:

- Finalização da validação da rede existente
- Planeamento e definição de pré propostas de rede;
- Planeamento e definição da proposta final de rede;
- Elaboração das cláusulas técnicas do concurso internacional

b) Análise Económico-Financeira da Rede

c) Consultoria a análise Jurídica

Pretende-se com esta candidaturas e suas componentes, a finalização do trabalho efetuado até agora, e com base em estudos da oferta e procura, com dados dos operadores, e estudo de polos de atratividade, e serão tidas em conta questões como a conectividade a outros modos de transporte, que seja articulado com outros serviços contratualizados em contextos distintos, nomeadamente o ferroviário e, eventualmente, os modos suaves, o nível de conforto bem como a integração tarifária.

O papel do transporte escolar como fonte de financiamento das melhorias dos serviços será alvo de uma reflexão que permita avaliar todas as opções de financiamento futuro da rede a contratualizar. Por outro lado, far-se-ão diversos cenários para, também considerando os requisitos mínimos de serviço público, as alternativas com transporte flexível, e também outras questões particulares que os municípios desejem ver refletidas na rede final.

Complementarmente será feito um estudo económico-financeiro da rede para apoio à decisão. Todo este estudo desaguará na definição da rede e preparação do concurso a lançar da rede.



7 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2019

A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 169 — 3 de setembro de 2014.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Relativamente à conceção, elaboração e desenvolvimento das atividades/projetos com ou sem financiamento (Fundos Comunitários e Nacionais) estas, estarão sobre alçada do secretariado executivo da CIM com o apoio técnico do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos da CIM-BSE.

Durante o ano de 2019 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto e ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento previsível de atividade da CIM, quer ao nível dos projetos mencionados no PDCT-BSE, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;
- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;
- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.



8 - Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2019

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2019, está refletida no orçamento anual de 2019 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do POCAL.

Guarda, 08 de novembro de 2018

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,

António Luís Ruas, (Eng.)

António Carlos Martins (Dr.)